



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 854, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 4023/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA** e **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO**, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, na contratação de aquisição de baterias e contratação de serviços necessários e sua correta instalação nos *nobreaks*;

II – DESIGNAR os servidores, **DANIEL NEY GOMES PINHEIRO** e **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO**, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, da contratação elencadas no item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto